

## LEILÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL - EDITAL

**COMARCA DE BELO HORIZONTE -MG. 29ª VARA CÍVEL - EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO/PRESENCIAL - PRAZO: 5 DIAS.** O Dr. José Maurício Cantarino Villela, MM. Juiz da 29ª Vara Cível desta Comarca, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto presente virem ou conhecimento tiverem e possa interessar que atinente aos autos do processo nº **0024.13-418951 -3, na Ação de Execução de Título Extrajudicial que São José Distribuidora de Cimento Ltda, move em desfavor de Master Minas Materiais de Construção Ltda – ME**, será realizada a Alienação Judicial dos bens penhorados e avaliados, através de “Leilão Público Eletrônico”, na Modalidade Una - Lances ON-LINE, pela plataforma eletrônica [www.stefanellileiloes.com.br](http://www.stefanellileiloes.com.br), através da Leiloeira nomeada Giselle Fernanda Stefanelli Campos Souza, Leiloeira Pública, matriculada na JUCEMG sob o nº 655, da seguinte forma, **respeitando-se os requisitos da ampla publicidade, autenticidade e segurança.**

**1º LEILÃO:** Início na data de 1º de abril de 2019 às 15 horas – com disponibilidade do sistema para a recepção dos lances/propostas a partir da publicação do Edital em atendimento aos termos do artigo 887, §1º, do novo Código de Processo Civil e artigo 11, da Resolução nº 236 de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que torna obrigatória a sua publicação no prazo mínimo de 05 dias antes da data marcada para o seu. Caso não haja lance por preço igual ou superior a avaliação de R\$ 56.857,10, passará ao 2º leilão.

**2º LEILÃO:** Será realizado na data de 17 de abril de 2019 às 15 horas, onde os bens penhorados poderão ser arrematados pelo maior lance, não inferior a 50% do valor da avaliação (artigo 891, Parágrafo único, do novo Código de Processo Civil). **Dos Leilões:** Os lances serão captados por Meio Eletrônico, a partir da publicação do presente Edital, através do Portal [www.stefanellileiloes.com.br](http://www.stefanellileiloes.com.br), sendo que o **1º Leilão** terá início no dia 01/04/2019 à partir das 15h. Não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, **seguir-se-á, sem interrupção, o 2º leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 17/04/2019 às 15h (ambos no horário de Brasília), quando os bens poderão ser arrematados pelo maior lance ofertado, desde que não seja inferior a 50% da avaliação.

**Publicidade do Ato:** Os atos públicos serão realizados nas dependências (auditório eventos) do Hotel BH Palace Hotel, localizado a Avenida Augusto de Lima 1147, Barro Preto, Belo Horizonte – MG, com livre acesso às partes e terceiros que quiserem acompanhar, advertidos que em hipótese alguma serão permitidos lances presenciais.

**Descrição:** Diversos materiais de construção, conforme relacionados às folhas 116 dos autos supramencionados, cuja relação encontra-se disponível para conhecimento de todos no Portal Eletrônico: [www.stefanellileiloes.com.br](http://www.stefanellileiloes.com.br), e se encontram depositados com o fiel depositário, o representante da empresa, todos avaliados em R\$ 56.857,10.

**Características e situação:** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus dos interessados verificarem suas condições antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica, bem como dívidas

pendentes sobre o bem e não descritas neste edital. (artigo 18 da Resolução 236, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça).

**Visitação:** Fica a leiloeira autorizada a fotografar o(s) bem(ns) e a visitá-lo(s), acompanhada ou não de interessado(s) na arrematação, (artigo 884, inciso III, do novo Código de Processo Civil e artigo 16 § 1º do da Resolução 236, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça), ficando a seu critério intermediar junto ao executado, o agendamento das visitas. Em caso de recusa, certificar ao juízo.

**Depositário dos bens:** A representante legal da executada no endereço Rua Antônio José dos Santos 313, bairro Céu Azul, Belo Horizonte – MG.

**Habilitação e participação:** O Leilão Eletrônico será conduzido pela Leiloeira Giselle Fernanda Stefanelli Campos Souza, através do endereço eletrônico [www.stefanellileiloes.com.br](http://www.stefanellileiloes.com.br). Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar previamente no site da Leiloeira, aceitar os termos e condições informadas e encaminhar cópias dos documentos: Pessoa Física: RG, CPF, comprovante de endereço, e, se casado for certidão de casamento; Pessoa Jurídica: Contrato social, comprovante endereço, RG, CPF, ou procuração com firma reconhecida, ficando o cadastro sujeito à conferência em banco de dados oficiais (art.12 a 14, Resolução 236/2016 CNJ).

**Do pagamento:** A arrematação far-se-á mediante pagamento a vista, no prazo de 24 horas da realização do leilão, por guia de depósito judicial emitida pela leiloeira. Não havendo oferta nesta condição, poderá ser dividida, com sinal de 25% e o restante em **até 5 (cinco) parcelas, atento ao princípio Constitucional da eficiência e duração razoável do processo**, para depósito a disposição do juízo.

**Comissão da leiloeira:** A comissão devida a leiloeira será de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo o valor do lance (artigo 7º, da Resolução 236 de 13 de julho e 2016, do Conselho Nacional de Justiça). A arrematação constará de auto que será lavrado de imediato, e será assinado pelo Juiz, arrematante e pela leiloeira. A ordem de entrega dos bens ou Carta de Arrematação, será expedida após efetuado depósito ou, sendo o caso, prestadas garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão da leiloeira. Transcorrido e cumpridos estes atos, será considerada perfeita, acabada e irretratável, por provimento judicial, transmitindo ao arrematante os direitos decorrentes da arrematação.

**Dúvidas e esclarecimentos:** Em consulta aos autos na Secretaria do Juízo, ou diretamente com a equipe da leiloeira por e-mail [leiloes@stefanellileiloes.com.br](mailto:leiloes@stefanellileiloes.com.br), ou ainda pelos contatos (31) 3275.2253, 3491.66.26, 98622.7091 e 99775.6086.

**Intimação:** Pelo presente edital ficam intimados/cientificados: **o(s) executado(s)/parte requerida e seus respectivos cônjuges, se for(em) casado(s) através de seu procurador constituído, bem como a parte exequente/autora nos termos do artigo 889, inciso I, do novo Código de Processo Civil. A intimação/cientificação considera-se feita pelo presente edital, no caso de revelia da parte requerida e que não tenha constituído advogado nos autos (Parágrafo único do artigo 889, do novo Código de Processo Civil)**. Assim, para conhecimento de todos, eventuais sucessores e terceiros interessados, será ele afixado em lugar de costume, no átrio do Fórum deste Juízo e publicado por extrato, no portal da leiloeira [www.stefanellileiloes.com.br](http://www.stefanellileiloes.com.br), e única vez no Diário de Justiça Eletrônico - Órgão Oficial (sítio do TJMG) em obediência

aos requisitos da ampla publicidade, autenticidade e segurança, o comando do artigo 887, § 2º, do novo Código de Processo Civil e ao artigo 14, da Resolução 234, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, . BH., 14 de março de 2019.(a) Márcio Chaves - Escrivão Judicial que por ordem do MM. Juiz de Direito, confere. Advogados: Marcus Vinícius Godinho Camilo - OAB/MG. N° 78.401 (exequente) / José Cordeiro de Campos Júnior - OAB/MG. N° 75.896